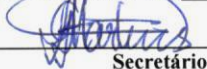




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

PORTARIA Nº 682, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no
placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____


Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a
Servidores Municipais para viagens a
trabalho em interesse do Município, e dá
outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO,
ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **ABADIO GONÇALVES DA COSTA,**
CPF: 995.019..371-00 a proceder viagem com destino a **GOIÂNIA-GO,** no dia **29 de agosto do corrente ano,** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 01 (um) dia, sendo em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE
BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** aos 15 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito